



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 524, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042639/2017-60, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1121117, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao **20/12/2015 a 20/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/12/2017**, data de conclusão do interstício.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 51  
EM 19/03/18